



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº 438/2015


“Denomina bem Imóvel Público e da outras Providências”.

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através de sua edilidade aprovou e eu Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo.1º**- Fica denominado Leozina Maria Ribeiro o prédio público que abrigará a Unidade Básica de Saúde-UBS, situado á margem da BR-356 na localidade do Ancorado, nesta cidade.

**Artigo-2º**- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá com sua afixação no átrio da sede da prefeitura municipal e demais publicações.

Rosário da Limeira/MG, 25 de fevereiro de 2015

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22